

EXTRATO DA ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de maio de 2021, às 14 horas, foi realizada a 39ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de web conferência, via Microsoft Teams, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antônio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1 – ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada, sem ressalvas, a ata da 38ª Reunião Ordinária Virtual, realizada em 11 de maio de 2021, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** O Conselheiro Presidente saudou os participantes. **3.2.** Ciência do falecimento do Doutor Nadir de Campos, advogado, professor, ex-vereador e ex-secretário municipal em Marília, pai do Doutor Nadir de Campos Júnior, 91º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. Fica expresso o voto de condolência que será consignado

nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada do colega cujo nome foi registrado. **3.3.** Ciência do falecimento do Doutor Francisco Ribeiro Salgado, Procurador de Justiça Aposentado, pai da Doutora Adriana Cimini Ribeiro Salgado, 17ª Promotora de Justiça de Santos. Fica expresso o voto de condolência que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada do colega cujo nome foi registrado. **3.4.** Ciência do falecimento do Doutor José Eduardo Teixeira Penteado, Procurador de Justiça Aposentado. Fica expresso o voto de condolência que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada do colega cujo nome foi registrado. **3.5.** Ciência do falecimento do Senhor Bruno Covas, Prefeito do Município de São Paulo. Fica expresso o voto de condolência proposto pelo Conselheiro Motauri, que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada. Referindo-se a Bruno Covas, o Corregedor-Geral registrou os seguintes dizeres: "Foi uma pessoa de lhaneza, de grandeza de caráter e que, apesar de sua pouca idade, deixou um enorme legado político, por sua correção de comportamento e pela capacidade de enfrentar problemas dos mais variados, com grandeza e dignidade". O Procurador-Geral de Justiça, por sua vez, manifestou-se nos seguintes termos: "Lamentavelmente, neste momento de tanta escuridão na política e de escassez de bons nomes que representem equilíbrio, sejam conscienciosos e tenham visão democrática e progressista, necessária para uma sociedade tão desigual como a nossa, o Brasil perde Bruno Covas. Realmente a fase não é boa para o País. Bruno Covas era uma esperança para o futuro, como alguém que pudesse nos conduzir de

forma mais equilibrada, mas, lamentavelmente, perdemos essa grande personalidade do tecido político nacional". **3.6.** Ciência do agradecimento enviado pelo Doutor José Oswaldo Molineiro, Procurador de Justiça Aposentado, em razão do voto de louvor aprovado na Reunião Ordinária Virtual realizada em 13 de abril de 2021, mercê de sua aposentadoria e dos serviços prestados ao Ministério Público. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:**

Cumprimentos individuais a todos os participantes da reunião. **4.1.** O Conselheiro Cosenzo informou que em razão da autorização deste Colegiado, que consta na Ata aprovadas na presente Sessão, portanto referente à 38ª Reunião Ordinária Virtual, realizada em 11 de maio de 2021, encerra-se hoje, dia 18/05, às 18 horas, o prazo para a manifestação de interesse, conforme o Aviso nº 108/21 – CSMP. Comunicou que após a publicação das listas das entrâncias Intermediária e Final em continuidade do procedimento é possível que antes do final da próxima semana serão abertas as inscrições para indicarmos os inscritos até final de junho, para apreciação do Procurador-Geral proceder as escolhas e nomea-los para assumir no primeiro dia de agosto. Informou que em razão do posicionamento assumido pelo Conselho Superior do Ministério Público, ao acolher rigorosamente o disposto no texto legal, com a vinculação dos candidatos que fixaram os critérios e anular o concurso em relação aos respectivos cargos onde não houve inscrições ou desistências, até o momento, ocorreram manifestações que correspondem efetivamente aos interesses em ocupar os cargos. Pontuou que esse fato é realmente importante, que os colegas interessados entenderam a posição do

Conselho Superior e a classe reconheceu nossa atuação e o prejuízo comum com a anulação e reabertura de concurso para provimento dos cargos vagos. **4.2.** O Conselheiro Sarrubbo agradeceu a manifestação do Conselheiro Cosenzo e afirmou que, de fato, foi muito importante essa postura do Conselho Superior na última movimentação na carreira, porque sinalizou à classe a seriedade deste Colegiado no trato da manifestação de interesse – um instrumento muito importante que temos no Ministério Público de São Paulo, e que traz muita segurança, transparência e critérios objetivos para a abertura de cargos por promoção ou remoção. **4.3.** O Conselheiro Antônio Nery cumprimentou o Senhor Procurador-Geral de Justiça por seu artigo publicado acerca da alteração da composição do Conselho Nacional do Ministério Público, em que defendeu que aquele órgão deve se pautar de maneira técnica, e não política. Cumprimentou, outrossim, o Conselheiro Demercian, por seu artigo publicado em coautoria com o Doutor Jorge Assaf Maluly, consistente em lúcido e pertinente parecer. **4.4.** O Conselheiro Sarrubbo agradeceu as palavras do Conselheiro Antônio Nery e destacou que o artigo pontua a importância do Conselho Nacional do Ministério Público como órgão técnico, e não político, no contexto do movimento da PEC 05/2021. Associou-se aos cumprimentos apresentados ao Conselheiro Demercian e ao Doutor Jorge Assaf Maluly, em razão do artigo elaborado, na esteira da importância e necessidade dos membros da Instituição, notadamente daqueles que mais conhecem o tema, como é o caso dos autores, pontuarem nos veículos de imprensa posicionamentos técnicos do Ministério Público com relação a essa reforma processual penal tão

relevante ao sistema de justiça. **4.5.** O Conselheiro Tiago associou-se aos elogios apresentados pelo Conselheiro Antônio Nery. **4.6.** A Conselheira Mônica também se associou à manifestação do Conselheiro Antônio Nery, com relação aos cumprimentos ao Senhor Procurador-Geral de Justiça e ao Conselheiro Demercian, pelos brilhantes e oportunos artigos recentemente publicados. **4.7.** O Conselheiro Demercian prestou suas homenagens ao Conselheiro Sarrubbo, alinhando-se ao que os colegas que o antecederam já destacaram. Agradeceu aos demais Conselheiros pelos elogios, que em suas palavras, muito o envaidecem. **4.8.** O Conselheiro Cosenzo solicitou a palavra para associar-se às manifestações anteriores com relação aos artigos publicados pelo Conselheiro Sarrubbo e pelo Conselheiro Demercian, em coautoria com o Doutor Jorge Assaf Maluly, pontuando que realmente se trata, respectivamente, de uma exemplar atuação e de um artigo brilhante. **4.9.** O Conselheiro Demercian agradeceu as palavras do Conselheiro Cosenzo. **4.10.** O Conselheiro Motauri endossou as palavras elogiosas iniciadas pelo Conselheiro Antônio Nery, em referência aos artigos publicados pelo Procurador-Geral de Justiça e pelos Doutores Pedro Henrique Demercian e Jorge Assaf Maluly. Enfatizou a importância de publicações desse jaez e de que membros do Ministério Público realmente se manifestem, transmitindo seu conhecimento jurídico e levando ao conhecimento da sociedade o que se passa, as necessidades que a Instituição tem de respaldo social e os instrumentos de defesa de que precisa para melhor poder atuar, Nesse sentido, iniciativas como as dos artigos são fundamentais e muito bem vindas,

sobretudo quando oriundas de profissionais com supedâneo jurídico, como é o caso dos colegas. Afirmou que isso muito envaidece a própria Instituição. Em seguida, o Conselheiro Motauri comunicou que procederá visitas correccionais na próxima semana em todos os cargos da Promotoria de Justiça da Praia Grande, colocando a Corregedoria-Geral à disposição do Conselho Superior para eventuais contribuições.

4.11. O Procurador-Geral de Justiça comunicou que esteve em Brasília na última semana, no Conselho Nacional do Ministério Público. Informou ao Conselheiro Demercian, conforme sua solicitação, que não há definições consistentes a respeito do artigo 28 do CPP. Relatou que esteve com vários Conselheiros para tratar de assuntos de interesse do Ministério Público. Informou que o escritório do Ministério Público de São Paulo em Brasília mudará para um espaço maior, e que as despesas serão divididas com o Ministério Público de Minas Gerais, visando a garantir maior representatividade destes Ministérios Públicos Estaduais e contar com um local mais adequado para dialogar com parlamentares, Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça. Destacou que o escritório está localizado ao lado do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, e será um posto avançado do Ministério Público de São Paulo e do Ministério Público de Minas Gerais, seja para as interlocuções políticas necessárias junto ao Congresso Nacional e aos demais órgãos de controle, seja para dinamizar ainda mais a atuação nos Tribunais Superiores, notadamente no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça. Destacou a

importância e a necessidade da voz de São Paulo estar mais presente nos Tribunais Superiores, de modo que o escritório trará a possibilidade de maior efetividade em todas as atividades na capital federal. Avaliou que se trata de um legado que fica para a instituição do Ministério Público, para a população do Estado de São Paulo e para a sociedade. Por fim, informou que a inauguração, provavelmente, será no mês de junho próximo, e que todos serão comunicados e convidados, fazendo votos de que todos tenham a oportunidades de um dia estar nesse escritório, e em seguida fazer uma sustentação oral, levando as teses institucionais para os Tribunais Superiores. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA:** **5.1.** SESSÃO ADMINISTRATIVA – **5.1.1.** Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00659/2021-34 – Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público. O Colegiado tomou ciência do expediente oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público. **5.1.2.** Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. **5.1.2.1.** Pt. nº 89.387/21 – Interessado: Doutor Fabrício Tosta de Freitas, 2º Promotor de Justiça de Jaboticabal – Relator Conselheiro Tiago. Aprovado por votação unânime. **5.1.2.2.** Pt. nº 89.558/21 – Interessada: Doutora Giuliana Batista Pavanello da Fonseca, Promotora de Justiça de Jarinu – Relator Conselheiro Antônio Nery. Aprovado por votação unânime, nos termos da fundamentação contida no voto do Relator, que será remetido na íntegra à Promotora de Justiça interessada. **5.1.2.3.** Pt. nº 90.782/21 – Interessada: Doutora Rita de Cássia Imashita Becca Sakai, 32ª Promotora de Justiça de Guarulhos – Relatora Conselheira Mônica. Aprovado por votação unânime. **5.1.3.** Pt. nº 8.711/21 – Recurso do conceito atribuído na

Notícia de Fato nº 020/21 – CGMP – Sigiloso – Relator Conselheiro Nusdeo. Recurso improvido por maioria de votos, nos termos do voto do Relator, mantendo-se o conceito insuficiente atribuído pela Corregedoria-Geral. Pelo improvimento ao recurso, acompanhando a manifestação do Relator, foram registrados, por ordem de votação, os seguintes votos: Conselheiros Doutores Vidal, Arual, Cosenzo, Tiago, Mônica, Demercian e Sarrubbo. Pelo provimento parcial ao recurso, foram registrados os seguintes votos, portanto, divergentes, descritos por ordem de apresentação: Conselheiros Doutores Antônio Nery e Mellim. Absteve-se de votar o Corregedor-Geral do Ministério Público, Conselheiro Doutor Motauri.

5.2. SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS – Julgamento dos protocolados publicados nos avisos respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Conselho Superior tomou ciência dos protocolados a seguir.

6.1. (07/05/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento do P.A.N.I. nº 36.0713.0006682/2019-0, com cópia da Promoção de Arquivamento.

6.2. (07/05/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento do P.A.N.I. nº 36.0713.0002595/2017-3, com cópia da Promoção de Arquivamento.

6.3. (07/05/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento do P.A.N.I. nº 36.0713.0008693/2018-4, com cópia da Promoção de Arquivamento.

- 6.4.** (07/05/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0004702/2019-5, com cópia da Promoção de Arquivamento.
- 6.5.** (07/05/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento do P.A.F. nº 63.0713.0003810/2017-1, com cópia da decisão.
- 6.6.** (07/05/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0002331/2019-4, com cópia da Promoção de Arquivamento.
- 6.7.** (07/05/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento do P.A.N.I. nº 36.0713.0006257/2019-9, com cópia da Promoção de Arquivamento.
- 6.8.** (07/05/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento do P.A.N.I. nº 36.0713.0000265/2018-1, com cópia da Promoção de Arquivamento.
- 6.9.** (07/05/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento do P.A.N.I. nº 36.0713.0008152/2018-4, com cópia da Promoção de Arquivamento.
- 6.10.** (07/05/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Bruna Maria Buck Muniz, Promotora de Justiça de Tabapuã, comunicando o arquivamento do P.A.N.I. nº 36.0521.0000194/2016.
- 6.11.** (07/05/2021)

Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0000227/2020-9, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.12.** (07/05/2021)

Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento do P.A.N.I. nº 36.0713.0009857/2017-3, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.13.** (07/05/2021)

Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SEI 29.0001.0067703.2021-80, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.14.** (07/05/2021)

Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.161.654/2019, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 08/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.15.** (07/05/2021)

Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0161.0000776/2019-9, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 29/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.16.** (10/05/2021)

Comunicado enviado pela Doutora Ana Maria Frigerio Molinari, 1ª Promotora de Justiça da Praia Grande, acerca do registro da Representação de Controle de Constitucionalidade nº SEI 29.0001.0092273.2021-73. **6.17.** (10/05/2021)

Comunicado enviado pelo

Doutor José Fernando Vidal de Souza, Promotor de Justiça de Campinas, acerca do cumprimento integral do Termo de Compromisso que se encontrava sob acompanhamento na 12ª Promotoria de Justiça de Campinas nos autos do Inquérito Civil nº 14.0713.0007258/2016-6, bem como da remessa dos autos arquivo, contendo cópia do referido TAC. **6.18.** (10/05/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Alves Gonçalves, Promotor de Justiça de Ilhabela, contendo cópia da Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº SIS MP 43.0286.0000583/2020. **6.19.** (10/05/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Jorge Alberto de Oliveira Marum, Promotor de Justiça de Sorocaba, contendo cópia da Portaria da Instauração do Inquérito Civil nº MP 14.0712.0004820/2020-1. **6.20.** (10/05/2021) Comunicado enviado pela Doutora Dora Martin Strilicherck, Promotora de Justiça de Direitos Humanos – Idoso, acerca do arquivamento do P.A.F. nº 63.0725.0000118/2020, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.21.** (11/05/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor William Daniel Inácio, Promotor de Justiça de São Simão, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0443.0000085/2019-3 foi cumprido, com cópias de peças dos autos. **6.22.** (11/05/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Gregório Edoardo Raphael Selingardi Guardia, Promotor de Justiça de Aguai, comunicando o cumprimento do TAC referente ao Inquérito Civil nº 14.0183.0000126/2018-7, com cópia da decisão. **6.23.** (11/05/2021) Comunicado enviado pela Doutora Marisol Lopes Mouta Cabral Garcia, 18ª Promotora de Justiça de Santos, acerca do arquivamento do P.A.N.I. nº 66.0426.0002340/2021, com cópia da

Portaria e Arquivamento. **6.24.** (11/05/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0739.0011062/2021-4, com cópia da decisão. **6.25.** (11/05/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0538.0000088/2021-7, com cópia da decisão. **6.26.** (11/05/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0739.0010812/2021-4, com cópia da decisão. **6.27.** (12/05/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Darlan Dalton Marques, 8º Promotor de Justiça de Taubaté, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0678.0001410/2018-1, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.28.** (12/05/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.161.677/2019, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 08/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.29.** (12/05/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0161.0000652/2019-5, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 11/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.30.** (12/05/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini,

28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.161.11066/2019, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 08/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.31.** (12/05/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.161.1710/2019, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 08/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.32.** (12/05/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.161.1710/2019, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 08/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.33.** (12/05/2021) Comunicado enviado pela Doutora Fernanda Ratcov Borges, 3ª Promotora de Justiça de Poá, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 29.0001.0058522.2020-38, acompanhado das recomendações expedidas nos autos, em atendimento à sugestão do Conselheiro subscritor do voto de homologação de arquivamento. **6.34.** (13/05/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Túlio Vinícius Rosa, Promotor de Justiça de Guará, comunicando que os autos do Procedimento Administrativo Individual – P.A.N.I. nº 36.0307.0000405/2020-1, afastada a situação de risco concreto que justificou a instauração, foram arquivados. **6.35.** (13/05/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Pedro Ferreira Leite Neto, 2º Promotor de Justiça Criminal de Santana, contendo cópia da

Ata de reunião realizada pela plataforma zoom, no dia 11 de maio de 2021, com os representantes dos grupos Alcoólicos Anônimos, Narcóticos Anônimos e Nar-Anon. **6.36.** (13/05/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, Corregedor-Geral do Ministério Público, contendo o relatório de atividades realizadas pela Corregedoria-Geral no mês de abril de 2021. **6.37.** (13/05/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 1ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0005864/2019-1, com cópia da decisão. **6.38.** (13/05/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0161.0000179/2020-7, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 16/02/2021, foi devidamente cumprido. **6.39.** (13/05/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0161.0000205/2020, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 02/03/2021, foi devidamente cumprido. **6.40.** (13/05/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0161.0000870/2019, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo Conselho Superior em 16/02/2021, foi devidamente cumprido. **6.41.** (13/05/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, acerca do arquivamento da Notícia de

Fato nº 38.0334.0000229/2021-7, com cópia da decisão. **6.42.** (13/05/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Marco Antônio Zanellato, Procurador de Justiça Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, contendo a Ata da 173ª Reunião Ordinária do mês de março de 2021 e o relatório das atividades do órgão do mesmo mês, bem como a planilha indicativa dos recursos interpostos e da presença de membros da Procuradoria em sessões de julgamento do Tribunal de Justiça. **6.43.** (13/05/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Adriana Borghi Fernandes Monteiro, 1ª Promotora de Justiça Cível do Ipiranga, Secretária Executiva, contendo a escala de retomada do trabalho presencial da Promotoria de Justiça em referência, na forma da Resolução nº 1.214/2020-PGJ, com as prorrogações e alterações posteriores. **7 – SESSÃO DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Procede-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 28 (vinte e oito) pelo Pleno e 225 (duzentos e vinte e cinco) pelas Turmas (87 pela 1ª Turma e 138 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 253 (duzentos e cinquenta e três), os resultados especificados nos avisos respectivos, que, publicados e arquivados em pasta própria, fazem parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária virtual será realizada no dia 25 de maio de 2021 (terça-feira), às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior

do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.